

Aprovada em
01/07/2024
EH



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Francelena Santos Arruda - Presidente em exercício, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente em exercício deu início à Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 17.06.2024, a qual foi aprovada com ajustes quanto ao Despacho encaminhado à Secretaria/Presidência do CEE/RO, em resposta ao Despacho da Secretaria Executiva/Presidência CEE/RO, retificando-o nos seguintes termos: “A CEB deliberou por não acatar o Despacho, considerando que a Resolução n. 931/24-CEE/RO, referente a paralisação das atividades escolares da EMEF Dr. Custódio, em Itapuã do Oeste, já foi publicada e dado conhecimento à entidade mantenedora. No tocante a uma possível alteração da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, entendemos ser pauta a ser incluída na agenda de análise e revisão desta Resolução, juntamente com outros aspectos já identificados por esta Câmara”. Análise de **Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/23, referente ao Processo 111/21-CEE/RO, da Escola Toufia Tanous Bouchabki, em Guajará Mirim. Após a análise dos documentos encaminhados, a CEB deliberou por encaminhar expediente à mantenedora acusando o recebimento das informações e estendendo o prazo até 31 de dezembro de 2024 para comprovar o cumprimento do item 3.1 do Voto da Relatora do supracitado Parecer. Quanto ao item 1.3 da Agenda, que traz, para discussão, a situação do **Processo n. 157/22-CEE/RO e n. 149/22-CEE/RO (apensado)**, que solicita Reorganização para a alteração curricular do novo Ensino Médio; mudança de denominação de CCOPEVI para FAVOO(coop) e reorganização para mudança de endereço. Após discussão, a CEB deliberou que a mesma Comissão Verificadora a ser designada para visita técnica ao

Colégio Professor Vanks, em Vilhena, em atendimento ao item 3 do Parecer decorrente do Processo n. 077/23-CEE/RO, deverá também visitar as instituições de ensino FAVOO(coop), objeto do Processo n. 157/22-CEE/RO e n. 149/22-CEE/RO (apensado) e Escola Professora Santa Lúcia Filippini, objeto do Processo n. 098/22-CEE/RO, com o objetivo de ajustar a Matriz Curricular do Ensino Médio das escolas supramencionadas. Despacho da Secretaria Executiva, encaminhando para conhecimento, conforme deliberação na Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2024, a Decisão COREN n. 39 de 28 de maio de 2024 e o Decreto n. 12.048 de 5 de junho de 2024. A CEB acusou recebimento, procedeu leitura da ementa e ficou acordado que cada Conselheiro, individualmente, realize leitura completa dos documentos que foram encaminhados por e-mail. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 158/23-CEE/RO**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a implantação de polo de apoio presencial da Forma Mais Viamão/RS, no município de Buritis/RO, para a oferta do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na forma da modalidade de Educação a Distância; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. Foi lido, discutido e sugeridos ajustes. Considerando a extensa agenda de processos e assuntos a serem apreciados, a Câmara deliberou por solicitar ao Presidente deste Conselho autorização para a realização de duas Câmaras Extraordinárias no dia 01.07.2024. Na sequência foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: ao Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, o **Processo n. 061/24-CEE/RO**, que solicita equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio, cursados em Portugal por Antônio Carlos Carvalho Santos Silva, de Ariquemes/RO; à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo n. 001/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro de Potencialidades Humanas para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1 ao 5º ano e Validação de estudos; de Porto Velho/RO; à Conselheira Francelena Santos Arruda, o **Processo n. 157/22-CEE/RO e n. 149/22-CEE/RO (apensado)**, que solicita Reorganização para a alteração curricular do novo Ensino Médio; mudança de denominação de CCOPEVI para FAVOO(coop) e reorganização para mudança de endereço; de Vilhena/RO; e ao Conselheiro Severino Bertino Neto, o **Processo n. 028/24**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Porto Madeira, para a oferta da Educação Infantil - Pré-escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1 ao 9º ano, de forma gradativa; Porto Velho/RO. E foi redistribuído, à Conselheira Francisca Batista da Silva, para relatoria, os **Processos n. 122/22-CEE/RO e n. 122/23-CEE/RO (apensado)**, que encaminha

Relatório Quadrienal referente aos anos 2015 a 2018 e 2019 a 2022, respectivamente, da EEEFM Cora Coralina, de Cacoal. A Conselheira assinará o protocolo de recebimento na Sessão da próxima semana, quando receber fisicamente o supracitado processo. Considerando o horário já avançado, a Presidente em exercício retirou de pauta os itens 1.7 a 1.10, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro.


Francieleia Santos Arruda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Edivane Casara dos Reis 

Elvira Mauriene Velasco França 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

Irma Mendes da Fonseca 

Queite Fernandes de Moura 

Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 24.06.2024

